



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**  
**PARECER - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE**

Processo nº 00011.015049/2023-32

**PARECER CEE/PI Nº 206/2023**

Orienta sobre a solicitação da emissão de segunda via do Certificado do Ensino Médio de CECÍLIA GONDIM LIMA MEDEIROS.

**PROCESSO** CEE/PI Nº 147/2023, de 06/06/2023.

**INTERESSADA:** Cecília Gondim Lima Medeiros

**ASSUNTO:** Regularização de vida Escolar – Emissão da segunda via de Certidão do Ensino Médio.

**CONSELHEIRA:** Paulina Pereira Silva de Almeida.

**1– RELATO**

A requerente Cecília Gondim Lima Medeiros, portadora do RG 2086074, CPF 92326650344, telefone pessoal 86-99867-1320 e email:cgmlima4@outlook.com, profissão de Assistente Social, inscrita no Conselho Regional de Serviço Social- CREES N/ 1283-PI, requer com urgência a sua Certidão de Ensino Médio porque precisa da segunda via do Diploma da Faculdade, por ter sido convocada no concurso do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia. Revela que o Colégio Milênio onde estudou não existe mais e nem tem registro na Secretaria de Educação- SEDUC. As informações sobre o Ensino Médio constam em anexo no Histórico Escolar de Conclusão de Curso do Instituto Camilo Filho- ICF. Além desse dado, consta a Certidão de conclusão de Curso de Assistente Social, declaração de trabalho como Assistente Social na Prefeitura de Parnaíba e o Diário da Justiça do Estado de Rondônia, convocando a requerente a escolher sua Comarca de lotação.

Consta ainda, o documento de identificação, comprovante de residência em nome da mãe, a Certidão do Instituto de Ciências Jurídicas e Sociais Prof. Camilo Filho, sobre o Curso de Serviço Social com o título conferido de Bacharela em Serviço Social a Cecília Gondim Machado Lima, em 23/09/2014.

De acordo com os autos, os documentos referenciados comprovam que a profissional concluiu o Ensino Médio no Colégio Milênio no ano de 1999 e o curso de Serviço Social no Instituto Camilo Filho em 2009.

**2– CONCLUSÃO E VOTO**

Em face ao exposto, esta relatora solicitou um Despacho para a Secretaria de Estado da Educação do Piauí Nº 560/2023 para o setor GERVE no dia 13/07/2023, no sentido de consultar se a documentação da requerente se encontrava nos arquivos daquele órgão. A resposta obtida foi que não existe nenhum registro nos arquivos da SEDUC, e que a expedição da documentação apenas seria possível quando a aluna apresentar cópia legal para que seja usada como espelho para a reprodução. Assim sendo, a orientação é que a solicitante busque se cadastrar no ENCEJA para a possível certificação e a outra possibilidade é procurar o PROCON ou Ministério Público para fazer a denúncia e solicitar a Certificação devida.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO” do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 17 de agosto de 2023.

Cons.<sup>a</sup> Paulina Pereira Silva de Almeida- Relatora

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Piauí aprovou com unanimidade o parecer da relatora.

Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva  
Presidente do CEE/PI



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA - Matr.0085954-X, Conselheiro**, em 31/08/2023, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULINA PEREIRA SILVA DE ALMEIDA - Mat.0782025, Conselheiro(a)**, em 31/08/2023, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8997758** e o código CRC **AB7398FC**.